

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 22/03/2021

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 011/19 de BRUNO LOPES LIMA, Registro 987533, publicado em D.O. Nº 3, data 19/03/19, pág.41 com validade a partir de 18/03/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2021

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de 01/01/2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e demais interessadas que promoverá Consulta Pública com a finalidade de viabilizar manifestação de qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 07/00.875/2021

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.10, 89.40 E 89.45 PARA ATENDER A 1ª, 2ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Justificativa da Aquisição: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constitui-se como uma das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e representa uma ação estratégica na garantia da realização do Direito Humano à alimentação adequada. Desta forma, a aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de fornecer aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro uma alimentação adequada, nutricionalmente equilibrada, saudável e segura sob o aspecto higiênico sanitário, em atendimento às diretrizes do PNAE, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Prazo de execução: O período de fornecimento será de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 46.871.683,59 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, para o recebimento de sugestões e questionamentos que deverão ser enviados para o e-mail cplsm@rioeduca.net.

As críticas e sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referirem acompanhadas da argumentação que a justifique sobre as quais o Órgão licitante fará a respectiva análise, art. 9º do Dec. nº 48.351/2021.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS".

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EXPEDIENTE 23/03/2021

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.31.024) EM ANDRADE NEVES	08/12/2020
(04.30.802) EDI PROFª KELITA FARIA DE PAULA	17/02/2021
(04.30.701) CEJA MARÉ	19/02/2021
(04.10.011) EM EDMUNDO LINS	19/02/2021
(04.31.607) CM ACAUÃ	23/02/2021
(04.11.014) EM JOÃO DE DEUS	24/02/2021
(04.30.803) EDI PROFESSOR MOACYR DE GOES	26/02/2021
(04.30.012) EM GENIVAL P. DE ALBUQUERQUE	26/02/2021
(04.11.049) EM CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA	26/02/2021
(04.31.015) EM JOSEPH BLOCH	26/02/2021
(04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS	01/03/2021
(04.11.011) EM PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	04/03/2021
(04.11.806) EDI GOETHE	04/03/2021
(04.31.011) EM RAUL PEDERNEIRAS	04/03/2021
(04.10.811) EDI LAÍS NETTO DOS REIS	19/03/2021
(04.31.026) EM HERBERT MOSES	19/03/2021
(04.11.809) EDI SÃO VICENTE	22/03/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.001	E.M. COQUEIRO	26/02/2021
10.19.015	E.M. PRINCESA ISABEL	16/03/2021

10.19.019	E.M. FERNANDO DE AZEVEDO	16/03/2021
10.19.030	E.M. PROFESSORA MARIA HELENA ALVES PORTILHO	16/03/2021
10.19.038	E.M. PEDRO MOTA LIMA	17/03/2021
10.19.054	E.M. ADALGISA NERY	16/03/2021
10.19.057	E.M. PROFESSORA DIONE FREITAS FELISBERTO DE CARVALHO	16/03/2021
10.19.085	E.M. MEDALHISTA THIAGO BRÁZ DA SILVA	06/03/2021
10.19.207	CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES	16/03/2021
10.19.210	CIEP ALBERTO PASQUALINE	17/03/2021
10.19.611	C.M. CRIANÇA FELIZ	08/03/2021
10.19.631	C.M. MÃOS PEQUENAS	19/03/2021
10.19.811	E.D.I. PROFESSORA RAQUEL KELLY LANERA	16/03/2021
10.19.831	E.D.I. PROFESSORA MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA	19/03/2021
10.26.014	E.M. EUCLIDES ROXO	19/03/2021
10.26.020	E.M. PROFESSORA ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO	23/02/2021
10.26.802	E.D.I. PROFESSOR MARCOS FLAMÍNIO PORTUGAL DA PINTO	19/03/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro convoca a Conselheira Tutelar Maira Rangel de Medina, CT 13 - Rocinha, suplente, gestão 2020/2023, publicado no D.O. do Município do RJ de 06/02/2020, para compor esta comissão com início imediato, em decorrência da renúncia da Conselheira Tutelar Catarina Amorim Moreira da Silva, CT 15 - Guaratiba.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro convoca a Conselheira Tutelar Catarina Amorim Moreira e Silva - CT 15 - Guaratiba, suplente, gestão 2020/2023, publicado no D.O. do Município do RJ de 06/02/2020, para compor esta comissão com início imediato, em decorrência da suspensão preventiva da Conselheira Tutelar Ivana da Silva Souza, publicado no D.O. do Município do Rio de Janeiro de 23/10/2020.

COMUNICADO

A Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, com base na Lei nº 3.282 de 10/10/2001, comunica:

Processo administrativo nº 08/003279/2019 de 24/06/2019 - Aplicar penalidade disciplinar à Conselheira Tutelar Sandra Guedes Teixeira, prevista no Art. 34, item I, da mesma Lei nº 3.282 de 10/10/2001. Conforme o artigo 11 do Decreto nº. 22.132/2002 a conselheira tem 5 dias para apresentar recurso à Corregedoria dos Conselhos Tutelares.

MINUTA COMUNICADO

A Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, com base na Lei nº 3.282/2001 de 10/10/2001, comunica:

Processo administrativo nº 08/003.279/2019 de 24/06/2019 - Aplicar penalidade disciplinar à Conselheira Tutelar Sandra Guedes Teixeira, prevista no Art. 34, item I, da mesma Lei nº 3.282 de 10/10/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 009/2021

Data: 09 de abril de 2021 - Horário: 10:00 horas

Processo Administrativo: 09/000.020/2021

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção a Saúde (TEIAS) no âmbito deste município, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da - AP 5.3.

Valor Total estimado: R\$ 251.684.904,86 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>.

REUNIÃO CONJUNTA RIO DE JANEIRO E NITERÓI COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E COMITÊ ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 (CEEC) DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 22/03/2021, às 09:00 horas, na Sala de Crise do Centro de Operações Rio, foi realizada a reunião Ordinária do CEEC, a qual tratou dos seguinte(s) tema(s):

Presentes:

Eduardo Paes - Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Alex Graef - Prefeito da Cidade de Niterói (via zoom)

Membros do Comitê Niterói

Rodrigo Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Niterói (via zoom)

Antônio Nóbrega - Instituto de Saúde de Pública / Universidade Federal Fluminense - Membro do Comitê de Enfrentamento à Covid - Niterói (via zoom) - Membro do Comitê Técnico-Científico Consultivo para Enfrentamento do Coronavírus de Niterói